
EDITAL

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
APLICADA A PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO SUS

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Hilda Silva de Souza Barreto

Coordenação Adjunta: Martha Vieira Rodrigues

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do Curso de Capacitação em Processamento de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção Primária em Saúde do SUS, de Qualificação Profissional – Formação Continuada, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1 OBJETIVO GERAL:

Desenvolver o pensar sobre a importância do processamento dos produtos hospitalares de forma segura, através da promoção da contenção biológica, assegurando práticas de assistência eficientes para usuários e segurança para trabalhadores na Atenção Primária a Saúde.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer a legislação norteadora do processamento de produtos para a saúde na Central de Material e Esterilização das unidades de Atenção Primária em Saúde;
- Capacitar o trabalhador quanto às boas práticas recomendadas pela legislação norteadora do processamento de produtos para a saúde;
- Refletir sobre as práticas desenvolvidas pelo trabalhador e sua interface com a biossegurança, prevenindo a infecção relacionada às práticas de saúde no âmbito das unidades de atenção primária.

2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Profissionais de nível médio, das áreas de odontologia e enfermagem, que atuam em Central de Material e Esterilização das unidades de Atenção Primária do SUS.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso abordará questões referentes a estrutura física da Central de Material e Esterilização(CME), discutindo a complexidade desta estrutura. Apresentará a classificação dos produtos para Saúde: críticos, semicríticos e não críticos, considerando a importância do processamento destes; Os tópicos Processo e Limpeza e desinfecção, Embalagens e Esterilização possibilitarão a instrumentalização do aluno na identificação das etapas do processo, assim como as condutas de enfermagem necessárias acerca do uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI), da manipulação de agentes químicos e do método físico: uso da autoclave. Abordará também o acondicionamento e armazenamento dos produtos e a validação do processo de esterilização através dos indicadores e discussão sobre a RDC nº 15 de 2012.

4. VAGAS

São oferecidas 30 (trinta) vagas.

4.1 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

4.2 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso com carga horária total de 30 (trinta) horas será ministrado de 2ª(segunda-feira) a 4ª (quarta-feira) no horário das 8h às 12h e 13h às 17h e 5ª (quinta-feira) de 8h às 15h.

Início: 28/08/2017

Término: 31/08/2017

6. INSCRIÇÃO

Período 03/05/2017 a 08/06/2017 acessando o site SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br – link de inscrição).

Informar no envelope: Inscrição/Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ Capacitação em Processamento de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção Primária em Saúde do SUS – 2017.

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGAEPS www.sigaeps.fiocruz.br /Inscrição/ Escola Nacional de Saúde Pública/ Curso de Qualificação Profissional em Capacitação em Processamento de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção

Primária em Saúde do SUS 2017.

O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado **VIA CORREIOS**, por SEDEX, ou **PESSOALMENTE** (vide endereço no item 11), juntamente com os itens listados abaixo:

- *Curriculum vitae* com informação completa sobre o curso de auxiliar ou técnico em saúde bucal ou o curso auxiliar ou técnico de enfermagem e a descrição da atividade profissional atual;
- Carta de Intenção elaborada pelo candidato em papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer as experiências e expectativas profissionais do candidato;
- Carta de Liberação da Instituição de Origem na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$30,00 (trinta reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br). **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”;**

6.1.2 Novos critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação.

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei;

6.1.3 O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 03/05/2017 a 12/05/2017, por meio do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, conforme modelo do Anexo I “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br – link de inscrição) em 17/05/2017.

CURSOS	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Formação Continuada	R\$30,00	B	A

CATEGORIAS

A - Pessoas de baixa renda: Declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

B - Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos: comprovante de rendimentos.

6.1.4 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório.

6.1.5 A ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.1.6 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

6.1.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

6.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br - link Inscrição).

6.1.9 Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas.

6.1.10 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do Curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida no edital.

6.1.11 Somente será possível imprimir o formulário de inscrição e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link de inscrição será encerrado às 23h59min do dia 08/06/2017. Após esse horário não será mais possível imprimir os mesmos.

6.1.12 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio de toda documentação exigida seja até o dia 09/06/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 09/06/2017 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br - link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

6.1.13 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

6.1.14 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção dos alunos será realizada de 28/06/2017 a 05/07/2017 e dela constará análise do *curriculum vitae*, Carta de Intenção elaborada pelo candidato e Comprovação de Vinculo Institucional.

7.1.1 Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

(a) Comprovação de Vinculo Institucional; (pontuação máxima: 5 pontos);

(b) Análise de carta de intenção, segundo suas expectativas de contribuição, experiências no serviço, e em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do curso (pontuação máxima: 2,5 pontos);

(c) análise do *curriculum vitae* (pontuação máxima: 2,5 pontos).

7.2 A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima).

7.3 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

- 1º Maior nota no processo seletivo;
- 2º Maior tempo de formação;
- 3º Candidato com mais idade.

7.4 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá no dia 07/07/2017. O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

7.4.1 As solicitações de recurso serão aceitas no dia 10/07/2017.

7.4.2 Para recorrer, o interessado deverá preencher o requerimento, o qual estará disponibilizado na Secretaria Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado no Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, (observando o prazo do subitem 7.4.1), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

7.5 O resultado final da seleção será afixado no dia 13/07/2017 no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *lato Sensu e Qualificação Profissional*, localizado no 1º andar do Edifício Joaquim Alberto Cardoso de mello, sala 105 e divulgado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br – link de inscrição). Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu e Qualificação Profissional*, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 17/07/2017 a 19/07/2017, mediante o encaminhamento ao Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu e Qualificação Profissional* **PESSOALMENTE** (vide endereço no item 11), de todos os itens exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: “Matrícula – Curso de Qualificação Profissional em Capacitação em Processamento de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção Primária em Saúde do SUS 2017”).

8.1.1 Documentação exigida para a matrícula:

- Fotocópia autenticada e legível do comprovante de escolaridade:

Para profissionais de nível médio:

- fotocópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha);
- Cópia autenticada do Histórico Escolar.

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Uma fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas foto escaneada;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de conclusão do curso de auxiliar ou técnico em saúde bucal ou do curso de auxiliar ou técnico de enfermagem;
- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÃO: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

9.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo.

9.2 A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem.

10. NORMAS GERAIS

10.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

10.2 Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;

10.3 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do Curso;

10.4 A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

10.5 Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

10.6 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso;

10.7 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital.

11. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIOS (SEDEX) OU PESSOALMENTE/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES APLICADA A PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO SUS

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo – 1º andar, sala 105
21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ

Ligação gratuita: 0800-0230085

Tel.: (21) 2598-2318

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

12. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	03/05 a 08/06/2017
PRAZO MÁXIMO PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO	09/06/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	03/05 a 12/05/2017
RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	17/05/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM E SEM ISENÇÃO	27/06/2017
SELEÇÃO	28/06/2017
RESULTADO DA SELEÇÃO	07/07/2017
RECURSO	10/07/2017
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	13/07/2017
MATRÍCULA	17/07 a 19/07/2017
INÍCIO DO CURSO	28/08/2017

OBSERVAÇÃO: o cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas no site www.sigaeps.fiocruz.br.

ANEXO I

**SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SECA LATO**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
(Nome completo do candidato)

Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____,

residente _____

(endereço completo)

Na cidade do _____,

Venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do curso

pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, de _____ de 2017.

(Assinatura do candidato)